

**DECISÃO COREN-PR Nº 176 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Aprova o retorno, de afastamento temporário, da Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso XII, do Regimento Interno, que dispõe sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro efetivo ou suplente e respectiva substituição;

CONSIDERANDO a decisão Coren-PR 142, de 09 de junho de 2025, que deferiu o afastamento temporário da Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza a título de licença maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a comunicação de retorno às atividades, enviada pela Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza;

CONSIDERANDO a deliberação da 775ª Reunião Ordinária de Plenário, de 30 de junho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de retorno da Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza a partir de 28 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Coren-PR nº 104.753
Presidente

Daniele Fabris
Coren-PR nº 232.932
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898447** e o código CRC **A9AFBDFE**.